

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1263

11 de março de 2003

INÍCIO: 8h35min FIM: 09:55minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Carmem Regina Pinto, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Cap. QOEM Carlos Brasil Mello, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel Xavier Nunes.

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi e Eng. Alexandra Kolslowski.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Processo 304702.4 – Rua Luiz Afonso nº 510 – Parecer nº 17

Foi apreciado o presente expediente que trata de aprovação de projeto com reciclagem de uso e aumento de área. Área total 338,33m² e altura de 3.30m. Prédio A1, agora reciclado para D1. Solicita o requerente parecer desta CCPI, no sentido que seja aceito a escada existente no prédio com largura de 90cm, contrariando o art. 65/LC420/98. O assunto foi amplamente debatido. Por unanimidade foi aceito, porém deverá ser instalado Iluminação de Emergência e Sinalização de Saídas.

2.2 Processo 303196.9 – Rua Câncio Gomes, nº372 – Parecer nº18

Foi apreciado o presente processo que trata de aprovação de reciclagem de uso em prédio classificado como D1 com área total de 208,14m² e 3,15m de altura. Solicita o requerente a liberação do atendimento de art. 65 da LC 420/98 alegando não haver condições estruturais para aumentar a largura da escada existente com dimensão de 0,84m. Não houve aumento no 2º pavimento sendo diminuta a população deste conforme Tabela 7 da LC 420/98. O aumento de área na edificação é de 61,49m² no pavimento térreo. Compromete-se o requerente a instalar Iluminação de Emergência e Sinalização de saídas, assim como calcular a quantidade de extintores para a classe imediatamente superior – RISCO MEDIO. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito.

2.3 Processo 292428005 – Rua Ramiro Barcelos nº 1853 – Parecer 19

Foi apreciado o presente expediente que trata de aprovação de reforma no Clube de Cultura (F5). Conforme Tabela 5 e 6 o prédio necessita da duas saídas para o exterior. O prédio atualmenta com uma as´da será datado de outra abrindo no sentido do fluxo, com capacidade para 4 unidades de passagem. O prédio localiza-se ao fundo do terreno, tendo a frente o prédio residencial, não havendo condições técnicas para a abertura da segunda saída. O requerente solicita parecer desta CCPI no sentido que seja aceito proposta para proteção da saída com a colocação de portas corta fogo no acesso a copa, sanitários ateliê de artes, no térreo e isolando o mezanino do teatro dos sanitários, depósito e sala de ensaios, bem como a substituição dos vidros comuns existentes na galeria de entrada e ateliê de artes por vidros aramados 6,5mm de espessura. O Clube será protegido por extintores, alarme

Continuação da Ata 1263

acústico, iluminação de emergência de acionamento, automático na falta de energia concessionária, sinalização de saídas e sistema de mangotinhos, além reforma geral das instalações elétricas e estrutural. Propõe que os extintores sejam projetados para risco grande. O assunto foi amplamente debatido. Por unanimidade em caráter de excepcionalidade, o pedido foi aceito, tendo em vista as características dos prédios existentes.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 25 de março de 2003, no mesmo horário e local.